

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE LEI Nº 45 / 2014

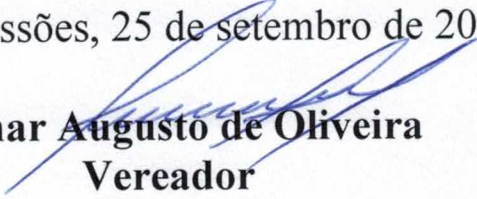
“DÁ DENOMINAÇÃO À RUA QUE ESPECIFICA.”


A Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Rua José Hilário Martins** a rua localizada no Conjunto Habitacional Santa Inês, conhecida como Rua F, conforme mapa anexado.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2014.


Gilmar Augusto de Oliveira
Vereador

APROVADO
EM, 15/10/2014

6º Turno Único

Justificativa:

O presente Projeto de Lei vem estabelecer o nome da Rua conhecida como Rua F, que fica localizada no Conjunto Habitacional Santa Inês, colocando o nome deste ilustre Senhor, que foi um exemplo de homem honesto, íntegro e exímio pai de família.

Conclamo aos nobres colegas a aprovação desta denominação de rua, para que assim possamos homenagear este ilustre Senhor, merecedor de todos os aplausos desta Casa de Leis.

